

Cartório Araçagi
 Pç. Mons. Emiliano de Cristo, nº 20, Lj 16 - Centro, Araçagi - PB
 CEP: 58270-000 | Fone: (83) 99384-1217

AUTENTICAÇÃO No. 2024-000375
 Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 ARACAGI-PB. 17/10/2024 13:21:41.
 Selo Digital: APT64627-6W3D

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
 EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FARPEN: 1,13 ISS: R\$ 0,16
 Total: 5,17

TARA PEREIRA BARBOSA - SUBSTITUTA




**ATA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS
 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 ARAÇAGI, ESTADO DA PARAIBA,
 PARA DELIBERAÇÃO CONFORME
 PAUTA ABAIXO DISCRIMINADA.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h00min, na sede da Câmara Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, situada à Avenida Olívio Maroja, nº 206, Bela Vista. O senhor Presidente constatou a existência de quórum, onde estiveram presentes todos os 11 vereadores que compõem o plenário: Melquizedek Gomes Barbosa (Presidente), William Gonzaga da Silva (Vice-Presidente), Ana Paula Gonçalo de Freitas Dantas (1ª Secretária), Humberto Gerônimo dos Santos (2º Secretário), Josué Benício de Pontes, Ana Kelly Nunes Bezerra, Fabiana Malheiros Leobino, Jandilson Figueiredo de Lima, Marinaldo Luiz da Silva, Antônio Carlos Fideles Porfirio e Givaldo José de Oliveira. Constatada a presença de número regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, saudando a seus pares e a todos os presentes. Em seguida, foi aprovada a ata da sessão anterior. Dando início à ordem do dia, procedeu-se à leitura e apreciação das proposições devidamente pautadas. Em primeiro lugar, foi submetido à deliberação o **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 016/2024**, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências. Após a leitura, foi apresentado o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que atestou a legalidade e a constitucionalidade da matéria. Em discussão, os vereadores Antônio Carlos Fideles Porfirio e Marinaldo Luiz da Silva manifestaram-se contrários à proposição, apresentando a justificativa no sentido de que houve redução da população araçagiense e limitando-se a votar contra o aumento dos próprios subsídios. Submetido à votação, o projeto foi aprovado por maioria, com dois votos contrários, conforme mencionado. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 017/2024**, que trata da fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências. Tal como na matéria anterior, o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final foi lido, destacando favorabilidade e a adequação jurídica da proposta. Novamente, os vereadores Antônio Carlos Fideles Porfirio e Marinaldo Luiz da Silva votaram contra o projeto, apresentando a justificativa no sentido de que houve redução da população araçagiense, mas que foi aprovado pelos demais parlamentares presentes. Ato contínuo, passou-se à discussão do **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 020/2024**, que denomina a Rua Antônia de Oliveira no município de Araçagi e dá outras providências, de autoria do vereador Jandilson Figueiredo de Lima. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final foi favorável à aprovação, destacando a relevância da homenagem. A matéria, elogiada por todos os parlamentares presentes, foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, foi apreciado o **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 021/2024**, que reconhece a prática de Beach Tennis como Política Pública de Esporte e Lazer no município de Araçagi-PB, e dá outras providências, de autoria do vereador Melquizedek Gomes Barbosa. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável à proposta, ressaltou a importância do incentivo ao esporte. Sem objeções, a proposição foi aprovada por unanimidade. Em

Leobino
Barbosa
Porfirio

Jandilson



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
“Casa João Pessoa de Brito”

seguida, foi lido e debatido o **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 022/2024**, que estabelece o atendimento prioritário de advogados em estabelecimentos públicos e privados no município de Araçagi-PB, e dá outras providências, de autoria do vereador Melquizedek Gomes Barbosa. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável, considerando a pertinência da medida para o pleno exercício da advocacia. A matéria foi aprovada por unanimidade. O senhor presidente, dando continuidade aos trabalhos, submeteu à deliberação o **Projeto de Resolução nº 01/2024**, que altera e revoga dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçagi-PB e dá outras providências. Após a leitura, o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final foi destacado, reforçando a necessidade de modernização e aprimoramento das normas internas. O projeto de Resolução nº 01/2024 foi aprovado por unanimidade. Por fim, foi discutida a **Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024**, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. O parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ressaltou a relevância da proposta para a atualização da principal norma do ordenamento jurídico municipal. Após a devida apreciação, o vereador Marinaldo Luiz da Silva propôs alteração na Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 no sentido de suprimir o artigo 16 da referida emenda para que a matéria do referido artigo seja apreciada e discutida em lei própria posterior. Ato contínuo, a Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 foi aprovada em dois turnos por unanimidade. Logo após, facultada a palavra, fizeram uso os vereadores autores dos projetos de lei aprovados na noite de hoje. Em seguida, deliberada a palavra, não houveram mais oradores na noite de hoje. Encerrada a pauta, e não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente, novamente invocando a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Ana Paula Gonçalo de Freitas Dantas, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim e pelos demais vereadores presentes para que surtam os seus efeitos regimentais, com o inteiro teor da sessão.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Araçagi, 29 de agosto de 2024.

*Melquizedek Gomes Barbosa
 Ana Paula Gonçalo de Freitas Dantas*

*audite!
 Jaeliana Palmeiras Lealino*

*Marinaldo Luiz da Silva
 Ana Kelly Nunes Bezerra*

Cartorio Araçagi

Pç. Mons. Emiliano de Cristo, n° 20, Lj 16 - Centro, Araçagi - PB
 CEP: 58270-000 | Fone: (83) 99384-1217

AUTENTICAÇÃO No. 2024-000376

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

ARACAGI-PB: 17/10/2024 13:21:43

Selo Digital: APT64628-60FI

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
 EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FARPEN: 1,13 ISS: R\$ 0,16
 Total: 5,17

IARA PEREIRA BARBOSA - SUBSTITUTA



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado sob nº 001948 e registrado no Livro B 0015 sob nº 001948 e folha 195 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fe
 Araçagi-PB: 20/09/2024 13:42:03 EMOL: R\$ **64,55 FARPEN: R\$ **12,91 ISS: R\$ **3,23
 FELO DIGITAL: AQB62453-XSH2
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

IARA PEREIRA BARBOSA - SUBSTITUTA

